



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 09/04/2025

INDICAÇÃO 639/2.025

2.º Secretário

APP 0332/25 - Lead 21055725

Egrégio Plenário,

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade, para que sejam realizados estudos para a instalação e manutenção de placa de sinalização de rua com a denominação "VIELA BEATA ESPERANÇA DE JESUS", localizada na Rua Cumbica, mais especificamente entre o número 285 e 295 - localizado no bairro Jardim Aeroporto III

Com base em informações repassadas por munícipes, a presente solicitação justifica-se pela ausência de instalação da sinalização da via prevista na Lei nº 7.726, de 20 de outubro de 2021, que dispõe sobre a implantação de placas de identificação de logradouros públicos no município. Apesar da sanção da referida norma, até o momento não foi constatada a execução das medidas previstas na via em questão, o que tem gerado dúvidas e transtornos à população local.

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de abril de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROCESSO Nº 0332/25 - LEI Nº 7.726/21 - 07/04/2025 - 12



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APP 0332/25 - Lead 21055725

